

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

03 DE ABRIL DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 124



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>7</b>
<b>Decisões - Análise de Amostras</b>	<b>7</b>
<b>Dispensas</b>	<b>8</b>
<b>Suspensão</b>	<b>8</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.023, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

*Torna essa portaria sem efeitos.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar essa portaria sem efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.124, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Torna essa portaria sem efeitos.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar essa portaria sem efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.184, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Concede a servidora Mariana Machado Matos, lotada junto a Secretaria Municipal*

*de Saúde, exercendo o cargo de Médico – Clínico Geral, LICENÇA PARA CASAMENTO.*

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora MARIANA MACHADO MATOS, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico-Clinico Geral, LICENÇA PARA CASAMENTO de 07 (sete) dias, no período de 07 a 13 de março 2020, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 2492/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.666, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

*Concede a servidora JESSICA FRANCIELE SANTANA FIGUEIREDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assessor de Unidade, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à JESSICA FRANCIELE SANTANA FIGUEIREDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assessor de Unidade, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de fevereiro a 12 de agosto de 2020, de acordo com o inciso XVIII, do artigo 7º da Constituição Federal e Lei Complementar nº 224, de 04 de março de 2010, conforme processo administrativo nº 3539/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte.

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 4.670, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

*EXONERA a pedido DULCE MARA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido DULCE MARA DA SILVA GOMES, RG nº 56.708.034-1/SSP/SP, CPF 005.388.889-89, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 03 de março de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 4.672, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

*Concede ao servidor ADILSON REINALDO CASSIANO, lotado na Guarda Civil Municipal, exercendo o cargo de Guarda Municipal, 05 (cinco) dias de licença paternidade.*

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALVES, Comandante da Guarda Civil Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a ADILSON REINALDO CASSIANO, lotado na Guarda Civil Municipal, exercendo o cargo de Guarda Municipal, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2020, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme

processo administrativo nº 3757/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALVES

Comandante da Guarda Civil Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 4.673, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

*EXONERA a pedido DENIZE DE OLIVEIRA MONTEIRO ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2020, a servidora pública DENIZE DE OLIVEIRA MONTEIRO, RG nº 18.582.433-X SSP/SP, CPF 186.110.168-66, ocupante do cargo público Agente de Políticas Sociais – Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 4.690, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

*Concede ao servidor público CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Música, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CONCEDIDO ao servidor público CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO, RG nº 34.627.221-X SSP/SP, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Música, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 04 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo nº 3565/2020- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 4.691, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

*Designa a servidora RENATA PERDIGÃO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Língua Inglesa), para exercer a função de confiança de Coordenador Escolar.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a partir de 02 de março de 2020, a servidora pública RENATA PERDIGÃO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Língua Inglesa), para exercer a função de confiança de Coordenador Escolar, F-03 (três), lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 3566/20 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 4.692, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

*NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO o servidor LUIZ ROBERTO TEODORO.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 01 março de 2020, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, LUIZ ROBERTO TEODORO, RG nº 18.406.422 /SP, CPF 054.292.198-78, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 4.693, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

*Nomeia o Sr. Altair Antoninho Ifanger, ocupante do cargo de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO a partir da presente data, o Sr. ALTAIR ANTONINHO IFANGER, RG nº 12.547.968-2, ocupante do cargo de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, em substituição do titular o Sr. RENATO GONÇALVES, que estará afastado pelo período de 15 dias, por motivo de doença.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente

data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 4.694, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

*MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:*

Art. 1º Designar a Dra. CHADIA ABOU ABED CHIMELLO, procuradora do município, matrícula funcional nº 2030, DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e MARIANACAMPANHOLIDE GODOY, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 7291, todas do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas aos servidores de matrícula funcional nº 6772 e nº 971, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 2062-4/2020, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 4.695, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

*EXONERA a pedido ROSELI APARECIDA FERRAZ ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2020, a servidora pública ROSELI APARECIDA FERRAZ, RG nº 11.525.456-0/SSP/SP, CPF 002.076.198-83, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Educador Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 4.696, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

*EXONERA a pedido JULIA OLGA CAROLLO GAETA ocupante do cargo Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2020, a servidora pública JÚLIA OLGA CAROLLO GAETA, RG nº 43.850.260-7/SSP/SP, CPF 367.590.348-64, ocupante do cargo público Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.697, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

*Dispõe sobre autorização para servidora.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica AUTORIZADO a servidora MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA, portadora do RG nº 30.123.225-8 SSP/SP, CPF 227.071.608-65, ocupante da função de confiança de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 11388/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.698, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

*Cessa os efeitos da portaria nº 3.233, de 01 de março de 2019, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral ao servidor Romilton Bispo da Silva, Professor de Educação Básica - Música.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 06 de março de 2020, os efeitos da portaria nº 3.233, de 01 de março de 2019, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, ao servidor ROMILTON BISPO DASILVA, Professor de Educação Básica - Música, retornando para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 3846/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica também o servidor acima mencionado transferido para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do

mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.699, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, no uso das atribuições previstas no art.509 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ, Controladora Geral do Município, Matrícula funcional nº 483, MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO, agente de gestão, matrícula funcional nº 562, e SANDRA RENATA MARCHI, agente de gestão, matrícula funcional nº 1695, ambas do quadro de pessoal da Secretaria de Gestão Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 4026-7/2020 bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos****Decisões - Análise de Amostras****Processo Administrativo nº 19331-6/2019  
Pregão Presencial nº 011/2020**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios matinais, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

**RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E FICHAS TÉCNICAS**

Às 10:00h do dia 23 de março de 2020, reuniram-se no auditório do Paço Municipal, situado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, a pregoeira Yasmin Godoy Florim e a Equipe de Apoio Ivonete Magalhaes Araújo e Ligia Derboni de Oliveira, designadas para a análise das amostras e Fichas Técnicas referentes ao Pregão Presencial nº 011/2020. Após término das análises, concluiu-se:

Itens 1 - AÇÚCAR REFINADO

Licitante: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

Itens 2 - MARGARINA CREMOSA COM SAL

Resultado: Em desconformidade com as especificações técnicas exigidas em edital, REPROVADA.

Itens 3 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO

Licitante: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, APROVADA.

Pelo exposto, a licitação prosseguirá com a adjudicação e homologação à empresa vencedora.

Publique-se.

Itupeva, 02 de abril de 2020.

YASMIN GODOY FLORIM

Pregoeira

Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO aprazado para o dia 03 de abril de 2020 às 10:00 horas, para providências cabíveis.

Posteriormente, divulgaremos informações quanto a nova data para abertura do certame.

Itupeva, 02 de abril de 2020.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Gestão Pública

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

## Dispensas

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 4496-2/2020. Dispensa de Licitação nº 012/2020. I -Objeto: Aquisição de ampola de AZACITIDINA 100mg, conforme prescrição médica. II - Contratada: FARMAVIDA ITUPEVA LTDA. III - Período: Imediata. IV -Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993. V - Valor Global: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). VI - Justificativa: Para atendimento de Liminar, processo nº 1002642-75.2019.8.26.0514. O processo tem o Estado e o Município condenados ao cumprimento, caso o Estado não forneça até 30/03/2020, o município tem obrigatoriedade em entregar a medicação ao paciente na data máxima de 03/04/2020. Gabinete da Secretária, em 02 de abril de 2020. Publique-se o respectivo Extrato. \*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde\*

## Suspensão

### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/20 – Contratação de empresa especializada em fornecimento, abastecimento e gerenciamento de operacionalização dos processos de logística, armazenamento, distribuição e entrega de medicamentos, bem como em atos administrativos necessários ao seu regular procedimento e atendimento aos munícipes, nas unidades de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde de Itupeva, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações nos anexos.

Processo administrativo nº 17329-2/2019.

# COMUNICADO

## ATENÇÃO!

**ANTES DE COMPRAR UM LOTE  
OU TERRENO,CONSULTE A  
PREFEITURA DE ITUPEVA.**

**LOTEAMENTOS IRREGULARES OU  
CLANDESTINOS NÃO SERÃO  
TOLERADOS PELO EXECUTIVO.**

**ENTRE EM CONTATO PELO  
TELEFONE (11) 4591-8142  
E INFORME-SE!**

Prefeitura de  
**ITUPEVA**

